



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

# INFORMATIVO SEMANAL

Edição nº08/2023

Semana de 11 de setembro a 15 de setembro de 2023

Diretoria de Ensino Região de Franca

Rua: Benedito Maníglia, 200 - Bairro: Chico Júlio / Telefax(16)3111-9910 CEP: 14.405-245  
Franca-SP

## SUMÁRIO

### **CAF - CENTRO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

Núcleo de Obras e Manutenção Escolar.....	3
Núcleo de Finanças.....	3

### **CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Comunicado CITEM/DGREM/CEMAT- nº 119, de 05 de setembro de 2023 - Rematrícula 2024.....	7
Resolução SEDUC - 40 de, 6-9-2023.....	7

### **ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO**

Webinário Nacional de Estratégias para Ampliação da Educação em Ambientes Prisionais.....	9
----------------------------------------------------------------------------------------------	---

### **NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO**

Formações do Núcleo Pedagógico – Diretoria de Ensino Região de Franca .....	10
Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª edição, em homenagem a vida e carreira de Glória Maria.....	11
Errata                      Material                      Digital                      -                      Anos Iniciais.....	11
Projeto      Ame      sua      Mentalidade      na      Escola:      Aula      ao Vivo.....	12
4º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos.....	13
Clube de Leitura Gato Preto – Leitura de Setembro.....	14
Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023...14	

## CAF - CENTRO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### NÚCLEO DE OBRAS

Para as escolas participantes do PDDE PAULISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA, verificar o PAF para ver se houve REPROVA dos projetos e fazer a correção. Qualquer dúvida, entrar em contato com o NOM.

### NÚCLEO DE FINANÇAS

Principais equívocos em documentos de Prestação de Contas do PDDE Paulista:

- orçamentos com descrições vagas, margem a interpretações imprecisas: O orçamento deve estar com todas as informações necessárias para identificar o que está sendo feito ou comprado. O mesmo se aplica às notas fiscais que deverão corresponder aos orçamentos.
- Falta de assinatura nos orçamentos: os orçamentos deverão ser assinados pelos fornecedores e deverão constar o nome completo por extenso.
- Produção de bens pagos como Custeio. Os bens produzidos deverão ser pagos e categorizados como Capital, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9. Ed. 2021 p.

Com base no MCASP ([Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#)), em sua 8ª edição, cuja definição de Despesa de Capital é aquela que contribui, diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital (página 76), a despesa citada sugerimos que a despesa seja lançada como venda no subprograma PDDE Paulista Kit CMSP, na categoria capital. Ressaltamos que a unidade escolar deverá inserir uma justificativa.

4 - Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que **contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.**

Observação:

As despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 -

- Aquisição de itens não permitidos com o repasse: A Unidade deverá consultar o Catálogo de itens na SED em: **Financeiro / Prestação de Contas / Relatórios/ Catálogo** de Itens ou pelo link:
- <https://sed.educacao.sp.gov.br/PrestacaoContas/CatalogoItens/Index>
- Documentos assinados: Demonstrativo de Execução de Receita e Despesas, Relação de Bens e Termo de doação com rubricas: Esses documentos deverão conter o nome completo por extenso da pessoa que assinou.

Os manuais sobre o PDDE PAULISTA se encontram na página inicial da SED (links abaixo):

[Anexo 01 - Tecnologia e Inovação.pdf](#)

[anexo-02-13-04-2023-pdf.pdf](#)

[ANEXO 03 - Materiais e serviços pedagógicos \(2\).pdf](#)

[ANEXO 04 - Aquisição de itens de segurança.pdf](#)

[ANEXO 05 - Uso dos recursos PDDE Paulista - Contabilidade.pdf](#)

[ANEXO 06 - Uso dos recursos PDDE Novo Ensino Médio .pdf](#)

[ANEXO 07 - Uso dos recursos PDDE Kit CMSP.pdf](#)

[Anexo 08 - Uso dos Recursos PDDE Maker.pdf](#)

[ANEXO 09 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima .pdf](#)

[ANEXO 10 - Uso dos recursos do PDDE Paulista no Programa de Educação nas Prisões.pdf](#)

[ANEXO 11 - Uso dos recursos do PDDE Paulista nos Centros da Fundação CASA.pdf](#)



[ANEXO 12 - Uso dos recursos do PDDE Paulista - Pólos de Transmissão.pdf](#)

[ANEXO 13 - Uso dos recursos do PDDE Paulista - Covid.pdf](#)

[ANEXO 14 - Aquisição de utensílios de cozinha com recursos do PDDE Paulista.pdf](#)

[Cartilha para as APM's - Banco do Brasil.pdf](#)

[PDDE Paulista - Consolidação de dúvidas - FAQ - revisada \(1\).xlsx](#)

[PDDE Paulista - Apresentação Gerenciador Financeiro.pdf](#)

Alterações de Imposto de Renda: atenção às notas fiscais emitidas a partir de Agosto/2023 que deverão atender as novas normativas, conforme destaca o OMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2023 - N ° 174 (anexo).

Para dúvidas entrem em contato com o Contador de sua APM.  
(comunicado abaixo)



COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2023 - N.º 174

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

1. Alterações de Imposto de Renda

**Interessado:** Dirigentes e Diretores de CAF

Considerando as alterações na regra do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), onde disciplina a incidência, alíquotas e códigos de retenção nas fontes obrigatórias nas contratações dos órgãos públicos, sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação destacada, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias, segue instruções iniciais para suporte:

- [Instruções Normativas RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012](#): que Dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.
- [Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023](#): que Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.
- [Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01 de 17 de julho de 2023](#): que dispõe sobre a retenção de tributos do IRRF nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública direta, das autarquias, Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, incidente sobre rendimentos pagos, a pessoas físicas ou jurídicas, contratadas para fornecimento de bens e prestações de serviço.

Tendo em vista as alterações introduzidas, os gestores responsáveis pelos contratos e aquisições, deverão observar o quanto segue:

**1 - Emissão de notas fiscais:**

A partir do mês de agosto, os gestores já deverão observar, no ato do recebimento das notas fiscais, a aplicação das novas alíquotas seguindo o anexo I da IN RFB 1.234/12, para suas contratações contínuas e eventuais.



**Anexo I**

A tabela anexa, com as legislações pertinentes, auxiliará na verificação das alíquotas e códigos da receita, destacadas nas notas fiscais apenas do Imposto de Renda.

No momento não haverá aplicabilidade dos demais impostos (CSLL, COFINS, PIS/PASEP), pois ainda não há instrumento celebrado entre os Estados e municípios com a Receita Federal.

ANEXO I – DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.234/2012 e Alteração definida pela Instrução Normativa 2.145/2023						
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação;</li> <li>• Energia elétrica;</li> <li>• Serviços prestados com emprego de materiais;</li> <li>• Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;</li> <li>• Serviços hospitalares de que trata o art. 30;</li> <li>• Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagiologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31;</li> <li>• Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767;</li> <li>• Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toalete ou de higiene pessoal adquiridos do produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e</li> <li>• Mercadorias e bens em geral.</li> </ul>	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19;</li> <li>• Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente do produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20;</li> <li>• Biodiesel adquirido do produtor ou importador, de que trata o art. 21.</li> </ul>	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	6002
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li> <li>• Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciantes varejistas;</li> <li>• Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li> <li>• Biodiesel adquirido do produtor de acordo com o selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).</li> </ul>	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	6739
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li> <li>• Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;</li> <li>• Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toalete e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li> <li>• Produtos a que se refere o § 2º do art. 22;</li> <li>• Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º;</li> <li>• Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 2º do art. 2º.</li> </ul>	1,2	1,0	3,0	0,0	2,2	6767
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8550.</li> </ul>	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li> </ul>	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8250
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li> </ul>	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidores de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li> <li>• Seguro saúde.</li> </ul>	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de abastecimento de água;</li> <li>• Telefone;</li> <li>• Correio e telégrafos;</li> <li>• Vigilância;</li> <li>• Limpeza;</li> <li>• Locação de mão de obra;</li> <li>• Intermediação de negócios;</li> <li>• Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;</li> <li>• Factoring;</li> <li>• Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;</li> <li>• Demais serviços.</li> </ul>	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

## CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### 1. Comunicado CITEM/DGREM/CEMAT– nº 119, de 05 de setembro de 2023 - Rematrícula 2024

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CIE e NRM,

Considerando os prazos estabelecidos pela Resolução Seduc nº 32, de 02-08-2023, lembramos que a rematrícula de estudantes da rede estadual de São Paulo, finalizará na data de 15/09/2023.

Com isso, encaminhamos abaixo o relatório de acompanhamento extraído na data de 05/09/2023, para acompanhamento e providências.

DIRETORIA DE ENSINO	Percentual interesse cadastrado	Interesse Ensino Técnico Profissionalizante	Intenção Integral	Intenção Noturno	Inten55ção no CEL
FRANCA	71%	415	6807	1405	3052

Lembramos que o relatório completo pode ser consultado na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED (Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Relatórios Gerenciais > Relatório Rematrícula).

Isto posto, contamos com a colaboração de todos, a fim de informar as Unidades Escolares de sua circunscrição, acerca da necessidade do empenho nas ações de rematrícula, visando o desenvolvimento das demais ações do cronograma de matrícula antecipada.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição

Atenciosamente, CITEM/DGREM/CEMAT

### 2. Resolução SEDUC - 40 de, 6-9-2023

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - O anexo I da Resolução Seduc nº 32, de 02-08-2023, que estabelece o Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I - Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do Estado de São Paulo:

(...)

Início Final Ação

16/08/23 21/09/23 Rematrícula, e atualização cadastral dos candidatos e estudantes em continuidade de estudos, pelos responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos, realizado por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Definição e atualização cadastral, pela rede municipal, dos alunos da última etapa da pré-escola, do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal na Plataforma SED.

Fase de Inscrição - chamada escolar e cadastramento, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano/série do Ensino Fundamental e Médio, em escola estadual ou municipal, inclusive na modalidade EJA.

11/09/23 02/10/23 Rematrícula, e atualização cadastral estudantes em continuidade de estudos, da modalidade EJA com atendimento individualizado – CEEJA, pelos estudantes maiores de 18 anos, realizado por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

22/09/23 25/09/23 Projeção automática do quadro resumo e formação de classes para o ano letivo de 2023, nas escolas estaduais, e matrícula automática dos estudantes que manifestaram interesse de rematrícula.

Coleta do quadro resumo para redes municipais.

Coleta de quadro resumo e classes, bem como, matrículas das APAE.

26/09/23 02/10/23 Ajuste manual pelas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares da coleta de classes e matrículas, previstas para o ano letivo de 2024, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes em continuidade de estudos e definidos.

Coleta de Classe e ajuste do quadro resumo para as redes municipais, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes definidos e em continuidade de estudos.

03/10/23 04/10/23 Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda definida e inscrita e as vagas existentes.

Artigo 2º - O anexo II da Resolução Seduc 32, de 02-08-2023, que estabelece o Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II - Cronograma de ações para a rede municipal de ensino, visando o atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio, na rede pública do Estado de São Paulo.

(...)

Início Final Ação

16/08/23 21/09/23 Rematrícula, e atualização cadastral dos candidatos e estudantes em continuidade de estudos, pelos responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos, realizado por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Definição e atualização cadastral, pela rede municipal, dos alunos da última etapa da pré-escola, do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal



na Plataforma SED.

Fase de Inscrição - chamada escolar e cadastramento, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer ano/série do Ensino Fundamental e Médio, em escola estadual ou municipal, inclusive na modalidade EJA.

22/09/23 29/09/2023 Coleta de Classes para atendimento da programação conjunta de vagas de estudantes concluintes da 2º etapa da Educação infantil, ingressantes no 1º ano do ensino fundamental; estudantes concluintes do 5º ano do ensino fundamental, ingressantes no 6º ano do ensino fundamental; e concluintes do 9º ano do ensino fundamental, ingressantes no 1º ano do ensino médio.

03/10/23 04/10/23 Compatibilização e matrícula automática, entre a demanda definida e inscrita e as vagas existentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

**EE Helena Cury de Tacca:**

### **Webinário Nacional de Estratégias para Ampliação da Educação em Ambientes Prisionais**

A Coordenação Nacional de Educação, Cultura e Esportes convida os gestores, professores e pedagogos que atuam diretamente nas unidades prisionais a participarem do "Webinário Nacional de Estratégias para Ampliação da Educação em Ambientes Prisionais", que será realizado no dia 28 de setembro de 2023, das 14h às 17h30 (horário oficial de Brasília).

O Webinário será transmitido via Plataforma Teams e as inscrições deverão ser realizadas através do link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexfbU7gKhpNPFUgKHGU1mroxaGfe6HhJdUGsH5HIPWjEGP3g/viewform>.

O link para acesso ao evento será encaminhado por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cronograma:

14:00 – Abertura do Encontro: Falas institucionais e de boas-vindas: Secretário Nacional de Políticas Penais
14:30 – Palestra: As Tecnologias a Serviço da Educação em Ambientes Prisionais Palestrante: Fabiana de Moura Maia Rodrigues – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
15h00 – Tema: Das Celas aos Espaços de Educação: uma preparação para participação em exames nacionais Palestrante: Virginia Maria da Silva Freitas – Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
15h25 – Tema: A Interatividade da Educação à Distância Síncrona: uma possibilidade em ambientes prisionais Palestrante: Jayron Barbosa Fonseca e Luisa Veras – Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de Maranhão
15h50 – Tema: Uma Possibilidade de Educação à Distância para Jovens e Adultos em Sistemas Prisionais Palestrante: Jayron Barbosa Fonseca e Luisa Veras – Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão
16h15 – Tema: A Otimização de Espaços para Aumento de Oferta Educacional em Prisões Palestrante: Rodrigo Brito de Moraes – Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará
16h40 – Perguntas e Respostas
17:10 – Encerramento Fala de encerramento e novas perspectivas: Diretora de Políticas Penitenciárias

## NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

### Formações do Núcleo Pedagógico – Diretoria de Ensino Região de Franca

12/09/2023: Orientação Técnica “Plataformas Digitais” – Redação SP, Khan Academy, Prepara SP, Tarefas SP.

Público-alvo: Diretor e 1 (um) CGPG das unidades escolares do Programa Ensino Integral – PEI.

Horário: 8h às 12h.

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, sala 26.

12/09/2023: Orientação Técnica “Plataformas Digitais” – Redação SP, Khan Academy, Prepara SP, Tarefas SP.

Público-alvo: Diretor e 1 (um) CPG das unidades escolares de tempo parcial.

Horário: 13h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, sala 26.

13/09/2023: Orientação Técnica – JEESP Pré-Mirim

Público-alvo: 1 (um) Professor de Educação Física de cada unidade escolar inscrita.

Horário: das 8h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, sala 24.

15/09/2023 – Encontro Formativo sobre o Projeto Diversidade de Gênero.

Público-alvo: 1 (um) CGP/CGPG de cada uma das unidades escolares da DE Franca – Anos Finais e Ensino Médio.

Horário: Turma 1, das 8h às 12h; Turma 2, das 13h às 17h, conforme tabela abaixo.

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, sala 26.

### **Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª edição, em homenagem a vida e carreira de Glória Maria**

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica (COPEL), por meio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO) e do Centro de Inclusão Educacional (CINEC), em parceria com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e com o Centro de Referência em Educação Mario Covas (CRE Mário Covas), divulga o lançamento da 8ª Edição do Festival AfroMinuto – FlinkSampa 2023, evento desenvolvido pela Faculdade Zumbi dos Palmares, em parceria com a Secretaria da Educação (SEDUC-SP) e a ONG AFROBRÁS.

Neste ano, o evento homenageará a vida e a carreira da jornalista Glória Maria.

O festival surgiu com o intuito de valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira, aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas e combater todas as formas de discriminação de maneira participativa.

Podem participar do Concurso estudantes da rede estadual de ensino matriculados nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, sendo que cada escola deverá selecionar 01 (um) vídeo de cada categoria.

Conforme recomendação descrita no regulamento, as informações sobre os vídeos selecionados e dados dos estudantes devem ser encaminhadas para sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia 22/09/2023.

Para mais informações, acesse a página do CRE Mario Covas clicando no link:

[Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 \(escoladeformacao.sp.gov.br\)](http://escoladeformacao.sp.gov.br)

Pedimos apoio das Diretorias de Ensino na ampla divulgação da 8ª Edição do Festival AfroMinuto - FlinkSampa 2023 junto aos estudantes, docentes e gestores das unidades escolares.

### **Errata Material Digital - Anos Iniciais**

Prezados (as),

Informamos a seguinte errata para o Material Digital, caderno do estudante, 2º Ano dos Anos Iniciais, com orientações no link:

[ERRATA HISTÓRIA 2ºANO.pdf](#)

### **Projeto Ame sua Mente na Escola: Aula ao Vivo**

- Ação: divulgação da aula ao vivo do Projeto Ame sua Mente na Escola, referente ao Módulo 7 – Protocolo de Encaminhamento.
- Formato: remoto via CMSP (Canal Gestão).
- Status: previsto.
- Público-Alvo: cursistas das 91 Diretorias de Ensino, já inscritos na formação do Projeto Ame sua Mente na Escola.
- Data/Horário: 13/09/2023 (quarta-feira) das 14h às 15h30.
- Mais informações: O Instituto Ame Sua Mente oferece em 2023 a primeira edição do Projeto em parceria com a EFAPE. O Projeto Ame sua Mente na Escola tem por objetivo estabelecer uma nova cultura sobre saúde mental e visa favorecer a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação precoce e encaminhamento adequado de casos para assistência especializada.



**AULA AO VIVO**  
módulo 4  
protocolo de encaminhamento

**CAROLINA GAYA**  
Psicóloga, pesquisadora e consultora da equipe de Saúde Mental do Instituto Amé Sua Mente

**DANIELA CARVALHO**  
Equipe de Saúde Mental do Instituto Amé Sua Mente

**13/09 (QUARTA-FEIRA)**  
**14H ÀS 15H30**  
**VIA CMI**

Realização: **ame sua mente**  
Parceria: **INSTITUTO AMÉ SUA MENTE**

#### **4º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos**

- Ação: divulgação do 4º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental (PAA): Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos.
- Formato: on-line (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional).
- Status: previsto.
- Público-alvo: Professores Especialistas de Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental. Também são público-alvo professores das redes estadual e municipal, Professores Coordenadores, Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares.
- Data: 12 de setembro de 2023 (quarta-feira).
- O PAA é uma parceria entre a Seduc-SP e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de



aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

- A partir de 2021, o PAA é transmitido via o CMSP em seus Diálogos com a Rede de Ensino e Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividades Pedagógicas de caráter formativo, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

### **Clube de Leitura Gato Preto – Leitura de Setembro**

- Ação: divulgação da leitura de setembro do Clube de Leitura Gato Preto – Vidas Secas, de Graciliano Ramos.
- Formato: remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- Status: previsto.
- Público-alvo: todos os profissionais da Seduc-SP.
- Data: 27 de setembro de 2023 (quarta-feira).
- Horário: das 15h às 16h30.
- Mais informações:

Para participar ao vivo (em estúdio ou remotamente), inscreva-se pelo formulário:

<https://forms.gle/ZUYgZ5XCibmwNkR58>

### **Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023**

Ação: divulgação do período de inscrições para o Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) – 1ª Edição/2023.

- Formato: remoto via AVA-EFAPE (curso autoinstrucional).
- Status: previsto.
- Público-alvo: servidores(as) da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM), preferencialmente atuando no cargo/função de gestão e liderança escolar, a saber: Diretor(a) de Escola/Escolar, Coordenador(a) de Organização Escolar, Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral, Professor(a) de Educação Básica I, Professor(a) de Educação Básica II, Professor(a) de Ensino Fundamental e Médio e Dirigente Regional de Ensino.
- Data (cronograma):

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO
04/09 a 03/11/2023	04/09 a 06/11/2023	04/09 a 03/12/2023

- Mais informações:
  - O público-alvo do curso foi expandido, contemplando mais cargos/funções do



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

INFORMATIVO SEMANAL

Edição nº08/2023 - Semana de 11 a 15 de setembro de 2023

QM. Para saber mais, acesse a página do curso e o regulamento – ambos disponíveis no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/>



**Diretoria de Ensino Região  
de Franca**

**RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 – BAIRRO: CHICO JÚLIO**

**TELEFAX (16) 3111-9910**

**CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP**